

**1. Documentos necessários para o Registro Inicial, além dos que serão preenchidos pelo escritório:**

- Cópias autenticadas do RG e CPF ou apenas da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço (conta de luz ou telefone);
- 1 foto 3x4;
- Procuração com firma reconhecida, que podemos enviar por email;
- Cópia autenticada do documento de inscrição no NIT ou PIS/PASEP.

**2. Documentos necessários para Renovação, além dos que serão preenchidos pelo escritório:**

**2a. Pescador com vínculo empregatício:**

- Cópia autenticada da Carteira Profissional – CTPS (páginas de identificação e do atual registro de contrato de trabalho);
- Cópia da Caderneta de Inscrição e Registro-CIR (páginas de identificação e do embarque atual);
- Declaração de Vínculo Empregatício da Empresa;

- Procuração com firma reconhecida, que podemos enviar por email;
- Cópia da Permissão de Pesca atualizada do barco em que estiver embarcado.

**2b. Pescador sem vínculo empregatício (artesanal):**

- Relatório de desempenho de atividade como um dos documentos de aferição da comprovação do exercício da profissão de Pescador, no período ou fase imediatamente anterior;
- Comprovação de inscrição na Previdência Social como segurado especial ou como Pescador Profissional;
- Comprovação do recolhimento previdenciário dos meses correspondentes, que foi informado no Relatório;
- Cópia da nota de venda do pescado como instrumento comprobatório do comércio da produção, com o mínimo de 1 nota para cada mês de produção informado no Relatório;
- Comprovação de embarque ou da Permissão de Pesca do barco atualizada, quando proprietário;
- Certidão negativa do IBAMA.

**Obs.: O Ministério da Pesca e Aquicultura está estudando novas normas para emissão e renovação de Carteiras de Pescador, o que deve acontecer a partir de ABR/2011.**